

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 084/2025/PR

# CRAS I E CRAS IV DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

O INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna público, até o dia 17/07/2025, realizará o Processo Seletivo Simplificado nº 084/2025/PR — Unidades de Saúde no Município de Almirante Tamandaré - PR, sob gestão do INVISA em parceria com a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré - PR, objetivando CADASTRO RESERVA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo as condições estabelecidas neste Edital, para atuação no Município de Almirante Tamandaré, sob gestão do INVISA em parceria com a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, obedecendo as condições estabelecidas a seguir.

#### 1. DO OBJETO

O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de profissionais para os cargos abaixo discriminados, para atuarem no **CRAS I E CRAS IV MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR**, conforme houver necessidade da unidade:

CRAS I (CADASTRO RESERVA)				
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAIS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS	
			Ensino médio completo, com experiência em serviços de	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS	R\$ 1.845,00	recepção, atendimento ao público e conhecimento básico em	
			informática e do pacote office.	

CRAS IV (CADASTRO RESERVA)					
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAIS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS	R\$ 1.845,00	Ensino médio completo, com experiência em serviços de recepção, atendimento ao público e conhecimento básico em informática e do pacote office.		

Λ



#### O quadro de vagas disposto acima também é disponível a candidatos PCD.

A não comprovação dos requisitos técnicos ocasionará a desclassificação do candidato desta Seleção de Pessoal.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- 2.1 A TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE: São atribuições comuns a todos os profissionais de saúde de acordo com as áreas de conhecimento: Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais à população está exposta e elaborar planos para enfrentamento utilizando—se de metodologias de diagnóstico coletivo, com visão da integralidade das ações, rompendo com a prática baseada na lógica fragmentada de ações orientadas por programas; conhecer e tratar os principais agravos a que a população carcerária está exposta, com destaque para agravos infecciosos e transmissíveis, como IST/AIDS, tuberculose, hepatite, hanseníase, bem como distúrbios mentais, saúdeda mulher e pré-natal, saúde da criança, além de outros problemas comuns como tabagismo, condições crônicas como hipertensão e diabetes; executar de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde, de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; entender e orientar sobre biossegurança e uso adequado de equipamentos de proteção individual - EPI; buscar entender a pessoa no seu contexto familiar e comunitário e na sua condição atual; realizar visitas domiciliares e hospitalares com o objetivo de acompanhar a assistência prestada e a resolutividade do tratamento; elaborar e emitir relatórios e parecer; alimentar e manter atualizado e organizado os prontuários de saúde e relatórios técnicos; valorizar os vínculos e respeitar os direitos detodos; prestar assistência integral a toda população descrita no programa de forma racionalizada e continuada; enfatizar a necessidade de atividades de educação em saúde, coordenando, participando e organizando ações para essefim; propor a formação de processo de educação permanente e para as equipes de profissionais de saúde; promoverações de intersetorialidade com organizações formais e informais para enfrentamento conjunto dos problemas identificados, em conformidade com o respectivo código de ética e normas legais. Além das atribuições comuns a todos os profissionais de saúde, citados, os profissionais que compõe mas equipes terão as seguintes atribuições;
- **2.2 AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos, bem como seguir as instruções normativas do Instituto; Atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da instituição, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores; Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários no CRAS I e CRAS IV 24h, sob orientação da Coordenação; Controlar a entrada e saída de materiais, ferramentas e equipamentos; Facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos técnicos do serviço; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem no CRAS I e CRAS IV 24h; Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle e novas consultas; Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes; Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação.



#### 3.0 DAS FASES

#### 3.1 REQUISITOS TÉCNICOS

O candidato deverá enviar currículo profissional atualizado com foto contendo toda a experiência técnica, com descrição de todos os cursos e serviços realizados, informando a carga horária pretendida, sendo o mesmo encaminhado para o e-mail <u>admtamandare@invisa.org.br</u>, no assunto "Processo Seletivo nº XXX/2024 – CARGO PRETENDIDO" e poderá realizar a entrega **até 17/07/2025.** 

A confirmação da inscrição será realizada por meio de resposta de e-mail com a mensagem de: "currículo recebido". Aqueles que não obtiverem esta resposta deverão entrar em contato com o Recursos Humanos para maiores informações (22) 3851-2901, sob pena de não participarem do Processo Seletivo.

Todos os candidatos deverão enviar **cópia legível em formato PDF** de todos os documentos comprobatórios por e-mail, sendo:

- a) Currículo atualizado com foto;
- b) Diploma de formação acadêmica (Todos os diplomas deverão ser devidamente registrados e fornecidos por instituição de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC); quando obrigatório;
- c) Registro no Conselho de Classe, quando obrigatório;
- d) Atestado de antecedentes criminais válida e atualizada (Polícia Civil ES);
- e) Termo de Consentimento para Colheita e Arquivamento de Dados Pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD (Anexo I).

Os candidatos que apresentarem **toda a documentação obrigatória do item Requisitos Técnicos** serão considerados **APTOS** a participar da Fase de Avaliação Profissional.

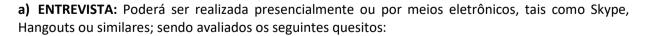
Os candidatos que **não** apresentarem os Requisitos Técnicos, ao cargo pretendido, serão considerados **INAPTOS**.

Será publicada no site do INVISA a lista, por ordem alfabética e por cargo, dos candidatos considerados APTOS na Fase de Requisitos Técnicos.

Os candidatos considerados **APTOS** serão **convocados para a Fase de Avaliação Profissional** por meio do e-mail cadastrado no currículo, contendo data, horário e local.

### 3.2 AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

A Fase de Avaliação Profissional será composta por:



- Experiências profissionais;
- Cursos na área de trabalho;
- Objetivos quanto a carreira;
- Interesse pela vaga;
- Afinidade com a cultura da Instituição;
- Habilidades comportamentais.

Almirante Tamandaré- PR Cep:83.501-04



Os candidatos convocados para a Fase de Avaliação Profissional que **não comparecerem** serão considerados **DESCLASSIFICADOS**.

Será publicada no site do INVISA a lista, por ordem alfabética e por cargo, dos candidatos considerados **SELECIONADOS** na Fase de Avaliação Profissional.

No caso de surgimento de novas vagas, dos cargos constantes no presente Edital, no período de até 30 dias após a publicação do Resultado da Fase de Avaliação Profissional, a instituição poderá realizar nova seleção dentre os candidatos **APTOS** à Fase de Avaliação Profissional, procedendo à convocação dos **SELECIONADOS**.

## 4.0 DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos **SELECIONADOS** na Fase de Avaliação Profissional serão convocados para a contratação das vagas dos cargos constantes no presente Edital.

No caso de surgimento de novas vagas, dos cargos constantes no presente Edital, no período de até 30 dias após a publicação do Resultado da Fase de Avaliação Profissional, a instituição poderá realizar nova seleção dentre os candidatos **APTOS** à Fase de Avaliação Profissional, procedendo à convocação dos **SELECIONADOS**.

O candidato convocado deverá comparecer no momento da convocação portando todos osdocumentos constantes no Anexo II para realização do exame médico admissional e posteriormente confecção do contrato de trabalho.

As convocações das etapas deste processo seletivo serão realizadas preferencialmente por e-mail. Os participantes que não retornarem ou se manifestarem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão considerados como **DESISTENTES** do processo seletivo para o respectivo cargo, abrindo-se a vaga para o próximo candidato. É de responsabilidade do candidato a verificação do e-mail, inclusive da caixa de *spam* ou *lixo eletrônico*.

Paraná, 15 de julho de 2025

Bruno Soares Ripardo

**Diretor Geral** 

INVISA – Instituto Vida e Saúde



#### **ANEXO I**

# TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

NOME:
<b>AUTORIZO</b> o tratamento dos meus dados pessoais e documentos elencados no Edital referenteao Processo Simplificado de seleção de candidatos junto a este Instituto, nos termos dos artigos 7° e 11º da Lei n° 13.709/2018.
Neste ato fico ciente que:
DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS: A coleta dos dados mencionados no Edital é necessária para identificação do candidato participante do Processo Seletivo, bem como, verificação prévia de preenchimento dos requisitos necessários para assunção de possível vaga.
O(A) Titular tem direito a obter em relação aos dados por ele fornecidos, a qualquer momento, e mediante requisição:  a) Confirmação da existência de tratamento; b) Acesso aos dados; c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 2018; e) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do(a) Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16da Lei nº 13.709, de 2018; f) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; g) Revogação do consentimento, nos termosdo § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709, de 2018.
RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS  O Instituto se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a
proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020.  TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS
À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período necessário junto ao Processo Seletivo para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término deste para eventual cadastro reserva ou cumprimento de obrigação legal, impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei n° 13.709/2018, quais são autorizadas por tempo indeterminado pelo Titular, salvo se houver expressa revogação desta autorização que poderá ser formulada a qualquer tempo.
<b>DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO</b> O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, §5°, da Lei n° 13.709/2020.
/ Assinatura candidato(a)



#### ANEXO II

**DA CONTRATAÇÃO:** <u>O candidato APTO **convocado** para contratação</u> deverá comparecer no momento da convocação pararealização do exame médico admissional e posteriormente confecção do contrato de trabalho, portando todos os documentos constantes nesse anexo.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:				
01 (Uma) Cópia do Currículo com foto atualizado;				
Original e 01 (Uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência – Todas as páginas com anotações;				
01 (Uma) Cópia do RG (Registro Geral) Oficial (com foto);				
01 (Uma) Cópia do CPF;				
01 (Uma) Cópia do Visto Frente e verso (Para estrangeiros);				
01 (Uma) Cópia da Autorização de Residência (Para estrangeiros);				
01 (Uma) Cópia do Título de Eleitor;				
01 (Uma) Cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;				
01 (Uma) Cópia do Cartão Cidadão ou Extrato/Número impresso de PIS;				
01 (Uma) Cópia do Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente);				
01 (Uma) Cópia do Certificado de cursos complementares;				
01 (Uma) Cópia do Alistamento Militar/Reservista;				
02 fotos 3x4 atualizada;				
01 (Uma) Cópia do Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato) – Com dados legíveis;				
01 (Uma) Cópia do Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN, CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas CERTIDÕES que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo);				
01 (Uma) Cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo);				
01 (Uma) Cópia da Certidãode Nascimento dos filhos;				
01 (Uma) Cópia do Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);				
01 (Uma) Cópia do CPF dos dependentes;				
01 (Uma) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer outra função que envolva a condução de veículo;				
01 (Uma) Cópia do Cartão de Vacinação do candidato à vaga;				
01 (Uma) Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - <b>ATUALIZADO</b> .				
Original do Atestado de Antecedentes Criminais;				
01 (Um) Laudo Médico (para PCD – Pessoa com Deficiência).				
Cópia do Cartão do SUS				
Cópia Cartão SUS dos dependentes menores de 18 anos				